

Fundo Municipal de Educação de Pombos

DECRETO Nº 55/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Pombos, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.034.500,00 (Um Milhão, Trinta e Quatro Mil, Quinhentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

030601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1212212012.132 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 96.000,00

1230612082.135 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 30.000,00

1236112022.136 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 30.000,00

030602 - FUNDEB

1236112052.150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

R\$ 293.000,00

31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

R\$ 282.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

R\$ 60.000,00

1236512052.151 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 70% (ENSINO INFANTIL)

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT

R\$ 43.500,00

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

R\$ 200.000,00

Total R\$ 1.034.500,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

030601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112022.136 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à

R\$ 200.000,00

1236112051.079 - CONST. REFORMA AMPL. E AQUIS. DE IMOVEIS P/ MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 100.000,00

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	300.000,00
541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	100.000,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	100.000,00
1236112052.150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	100.000,00
1236512052.151 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 70% (ENSINO INFANTIL)		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	134.500,00
Total	R\$	1.034.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pombos, em 01 de agosto de 2024

Impresso